

Santo André, 29 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 574/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 9/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de sinalização de banheiros multigêneros em estabelecimentos públicos que possuam banheiros para uso coletivo, com o intuito de alertar sobre o uso do espaço.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

